CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

Projeto de lei nº /2023

"Autoriza a utilização de faixas de ônibus por Motoboy "Moto entregadores" no Município de Natal e da outras providências. "

O presidente da Câmara Municipal de Natal;

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a utilização das faixas exclusivas e corredores de ônibus por motoboy/moto entregadores no território do Município de Natal.

Paragrafo Único. A moto e o motociclista deveram ser identificados por meio de adesivos que autorizem a utilização da faixa, mediante cadastro na STTU.

Art. 2º - A regulamentação desta lei ficará a cargo do Poder Executivo Municipal no prazo de 90 dias a partir da sua promulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 14 de julho de 2023

Vereador Eribaldo Medeiros

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN
E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com

Justificativa

Os moto-entregadores, sofrem com a falta de segurança no trânsito e o número de acidentes fatais em que eles estão envolvidos é alarmante. Uma alternativa viável seria a utilização das faixas exclusivas e corredores de ônibus. Há exemplos de outras cidades do mundo que liberaram o uso das faixas exclusivas de transporte coletivo para as motos e tiveram sucesso, com redução dos índices de congestionamento e do número de acidentes. Há exemplos bem sucedidos em Portugal, na Escócia, na França, na Alemanha e na Inglaterra. O caso de maior visibilidade é o de Londres, onde estudos apontam uma redução de 40% no número de acidentes envolvendo motocicletas durante os primeiros 18 meses após a permissão aos motociclistas para circular pela faixa "BUS", onde somente o transporte público era permitido.

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN
E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com